

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO
STUKA FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ Nº 60.117.144/0001-54**

Classificação ANBIMA: Multiestratégia, Gestão Ativa, Segmento Multicategoria.

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/089, em 31 de março de 2025*.

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("RCVM 160"), e na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Administradora"), na qualidade de administradora do **STUKA FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.117.144/0001-54 ("Fundo"), comunica o início da oferta pública em regime de registro automático de distribuição de até 20.000 (vinte mil)

Cotas da 1ª Emissão ("Oferta"), tendo como coordenador líder da Oferta a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada ("Coordenador Líder da Oferta"), **destinada exclusivamente a investidores profissionais**, portanto, dispensada a divulgação de Prospecto e Lâmina, totalizando o montante de até:

R\$ 2.000.000,00
(dois milhões de reais)

1. Informações Sobre a Oferta

Coordenador Líder da Oferta: MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.

Forma de Distribuição: oferta pública primária registrada sob o rito automático nos termos do artigo 26 da RCVM 160, pelo intermediário líder.

Volume Total da Oferta: **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais).

Valor de Emissão da Cota: **R\$ 100,00** (cem reais).

Taxa de Ingresso (Custo de distribuição): não há.

Quantidade Total de Cotas: **20.000** (vinte mil) Cotas.

Volume Mínimo da Oferta: **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).

Investimento Mínimo: **10** (dez) cotas, **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Negociação das Cotas: As cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3. Conforme previsto na RCVM 160, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

Público-alvo: A Oferta será destinada exclusivamente aos investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 ("RCVM 30") e, conforme previsto na RCVM 160.

Destinação dos Recursos: os recursos decorrentes da integralização das Cotas da 1ª Emissão serão destinados a novos investimentos, às despesas e as demais necessidades de caixa do Fundo, conforme o Regulamento.

Prazo de Colocação: o início da Oferta será comunicado pelo Coordenador Líder da Oferta por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores e o encerramento da Oferta será comunicado pelo Coordenador Líder da Oferta à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou o Coordenador Líder da Oferta poderá decidir por encerrar a Oferta a qualquer momento uma vez atingido o Montante Mínimo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 31 de março de 2025.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.